

REGULAMENTO - Promoção LIVRE SEMANA

A Promoção LIVRE SEMANA da Sercomtel S.A. - Telecomunicações, oferece pacote de benefícios aos usuários que ativarem semanalmente a promoção, nos termos do presente Regulamento.

A Promoção LIVRE SEMANA é uma promoção válida para clientes dos Municípios de Londrina e Tamarana.

1. Descrição Geral da Promoção

1.1. São elegíveis à presente Promoção pessoas físicas e jurídicas, atuais e novos clientes do plano Livre.

1.2. A Promoção LIVRE SEMANA tem validade por 7 (sete) dias e para usufruir dos benefícios desta promoção, o cliente deverá fazer a recarga semanal do valor constante na tabela - Item 3.

1.3. A renovação da promoção será feita automaticamente, de forma sucessiva e recorrente, sempre após vencidos os 7 (sete) dias e na existência de créditos válidos e suficientes (mínimo de R\$ 9,00) para a renovação e permanência na promoção. Os eventuais benefícios não utilizados na semana não serão cumulativos.

1.4. Caso não existam créditos suficientes para a renovação, a cobrança pelos serviços será feita conforme valores previstos de forma original no Plano Livre, conforme tabela constante no item 3.1.

1.5. A adesão à Promoção implica na aceitação total das condições, regras e normas descritas neste Regulamento e no Contrato de Prestação de Serviço Pré-Pago - SMP da Sercomtel bem como no anexo contratual do Plano Participante

2. Período de Adesão

2.1. O período de adesão à presente Promoção, é de 01/10/2022 a 31/01/2023 ou até o limite de 1.000 (mil) adesões, prorrogável a exclusivo critério da Sercomtel, mediante prévia comunicação, nos termos da regulamentação editada pela ANATEL. Após o término do período promocional, os valores poderão ser revistos, considerando os valores máximos autorizados.

2.2. A adesão ou migração poderá ser solicitada por um dos canais de atendimento abaixo:

- Através do telefone 1051.
- Pessoalmente nas Lojas.

3. Benefícios da Promoção Livre Semana

PROMOÇÃO LIVRE SEMANA					
*Valor Semanal Promocional	Validade Recarga	Voz fixa e celular Sercomtel	Voz fixa e celular outras operadoras	SMS	**Internet
R\$ 9,00	7 dias	isento	isento	isento	3GB

*Os benefícios são válidos por 07 dias e podem ser usufruídos através de pagamento semanal recorrente no valor de R\$ 9,00.

**Franquia local semanal de 3GB, com velocidade de até 1Mbps, após atingir o consumo de referência, a velocidade de conexão será reduzida para 128 Kbps, quando estiver utilizando a tecnologia 3G.

3.1. Caso não tenha saldo de créditos suficientes para renovar a promoção semanal, os valores de cobrança aplicados serão os do Plano Livre, conforme consta no Anexo Contratual e tabela abaixo:

TARIFAS PLANO LIVRE	
Chamada local móvel-móvel Sercomtel (valor por chamada) **	R\$ 0,20
Chamada local móvel-fixo Sercomtel (valor por chamada) **	R\$ 0,20
Chamada local móvel-móvel de Outras Operadoras (valor por chamada)**	R\$ 0,30
Chamada Local móvel-fixo de Outras operadoras (valor por minuto)	R\$ 0,20
SMS - ilimitado para qualquer operadora (somente o dia que usar)	R\$ 0,43
*Internet ilimitada (somente o dia que usar)	R\$ 0,43

*Valor por dia, com velocidade de até 1Mbps - franquia mensal de 2GB, após atingir o consumo de referência mensal, a velocidade de conexão será reduzida para 128 Kbps, quando estiver utilizando a tecnologia 3G.

**Os valores das tarifas promocionais por chamadas correspondem à cobrança dos 30 primeiros segundos, promocionalmente, a duração restante destas chamadas não serão cobradas.

4. Utilização da Internet na Promoção Livre Semana

4.1 A oferta disponibiliza pacote de Internet local de 3GB válido por 7 (sete) dias a contar da data da contratação. O cliente poderá acessar à Internet por meio de seu aparelho celular até o limite do pacote semanal.

4.2. Caso o cliente não utilize todo o pacote durante o período de 7 (sete) dias, o volume de dados remanescentes não será acumulado para a próxima semana. O cliente será avisado através de SMS ao atingir 90% do pacote de Internet semanal.

4.3. No momento em que o cliente atingir 100% do seu pacote semanal, a velocidade da sua Internet local será reduzida para 128 Kbps e o cliente receberá um SMS com a opção de contratação de pacote adicional de Internet, que serão descontados dos seus créditos.

4.4. Ordem Consumo Internet - Promoção Livre semana

1º) consumo do valor da franquia promocional contratado de 3GB para o período de sete (7) dias a contar da data de contratação, com redução da velocidade para 128 Kbps, após exceder a franquia;

2º) consumo do pacote adicional contratado de 300 Mbytes ou 800 Mbytes válidos por sete (7) dias.

3º) Prioridade do consumo quando estiver ativo as franquias da promoção e compra de pacote:

Ex. um cliente consumiu a franquia promocional de 3GB e houve a redução da velocidade para 128 Kbps. Então o cliente contratou um pacote adicional de 300 Mbytes e consumiu no mesmo dia 100 Mbytes da franquia do pacote. Neste caso, o cliente ainda terá 200 Mbytes que poderão ser utilizados dentro do período de validade do pacote adicional.

Sempre a prioridade será o consumo dos 300 Mbytes da franquia de dados do pacote, mesmo estando com a promoção semanal ativa ou não. A utilização do pacote adicional é de sete (7) dias.

5. Do Cancelamento e do Uso Indevido

5.1. Os clientes perderão definitivamente o benefício da PROMOÇÃO LIVRE SEMANA nos seguintes casos:

- Cancelamento do plano;
- Migração para qualquer plano pós-pago ou pré-pago;
- Caso a Sercomtel identifique irregularidades na utilização da promoção ou não cumprimento dos termos e condições deste regulamento, a mesma se reserva o direito de excluir definitivamente o cliente participante da promoção, inclusive cancelando o plano de adesão;
- Em caso de desligamento temporário de linha (suspensão) por inadimplência (utilização em roaming) ou qualquer motivo, a possibilidade de usufruir dos benefícios da promoção Livre Semana ficam bloqueados até o término da suspensão. Após a reversão da suspensão, caso os créditos ainda estejam no prazo de validade da semana contratada o cliente poderá continuar usufruindo da promoção.

5.2. A adesão à Promoção Livre Semana implica na aceitação total das condições e normas descritas neste Regulamento. Os eventos fora das condições promocionais descritas no item 3 - deste Regulamento estão sujeitos à cobrança conforme Plano de Serviço do cliente.

5.3. Os benefícios da presente Promoção não se aplicam às chamadas efetuadas ou recebidas fora da área de autorização da Sercomtel, acesso à Internet em roaming, bem como chamadas de longa distância nacional (LDN), chamadas internacionais (LDI), chamadas a cobrar, ou outros números de serviços de interatividade tarifados. Estas chamadas serão tarifadas e descontadas de recarga específica para esse fim, conforme Anexo do Plano Livre. Portanto, os benefícios não são válidos nas ligações efetuadas em roaming. Estão indisponíveis para este Plano/Promoção os seguintes serviços Siga-me, Consulta, Conferência e Transferência, Atendimento Simultâneo, Tele agenda.

5.4. Os benefícios não serão convertidos, em nenhuma hipótese, em qualquer outra forma, vantagem e são intransferíveis, não cumulativos e inalienáveis.

5.5. O cliente participante mantém os benefícios da Promoção, as condições e vantagens adquiridos desde que mantenha-se no Plano Livre.

5.6. O Cliente será o único e exclusivo responsável pelo uso dos benefícios da promoção Livre Semana, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido dos benefícios ofertados, incluindo-se, mas não se limitando a, repasse e/ou revenda de minutos. A Sercomtel S. A Telecomunicações, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta Promoção bem como o Plano de Serviço ao qual o cliente participante estiver vinculado, caso constatare, nos termos da lei e da regulamentação aplicável, consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos.

Considera-se uso indevido do benefício promocional da promoção Livre Semana, passível de bloqueio ou suspensão do acesso móvel pré-pago quaisquer dos itens abaixo:

Utilização de equipamentos como GSM Box, Black Box, PABX e equipamentos similares;

- Comercialização de minutos/serviços ou utilização dos SMS com finalidade comercial, destinados à obtenção de lucro por parte do cliente;
- Envio de SMS promocionais através de máquinas, computadores ou outro dispositivo que não seja o aparelho celular do cliente;

- Envio de SMS promocionais indesejados classificados como SPAM;
- Utilização do benefício de voz e SMS para realização de conferências;
- Utilização do benefício de voz e SMS para uso que não seja de pessoa para pessoa;
- Utilização acima do limite de 3.000 (três mil) minutos para voz, por mês;
- Utilização acima do limite de 60 (sessenta) SMS por dia;
- Uso estático (sem mobilidade) do aparelho celular em cerca de 50% do tráfego originado pelo Cliente e recebimento de ligações e envio de SMS (Short Message Service - Mensagens curtas de texto) em proporção inferior a 25% do volume originado por mês.

5.7. Caso o cliente opte por cancelar a promoção Livre Semana, os benefícios remanescentes de ligações, SMS e franquia de internet local, serão cancelados após a expiração de sua validade. Para solicitar o cancelamento, o cliente deve entrar em contato através dos meios descritos no item 2.2., bem como para retornar à Promoção.

5.8. A Sercomtel assegura, individual e isoladamente, a devida prestação dos seus respectivos serviços, nos estritos termos de seus contratos e normas em vigor.

5.9. Os contratos e demais detalhes sobre o SMP e as chamadas VC2 e VC3 (com códigos de áreas diferentes) podem ser obtidos nos sites www.sercomtel.com.br, e pelo telefone 1051. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição, ligue 142 de um aparelho tipo TDD.

5.10. A Sercomtel reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente Promoção, mediante aviso prévio de 30 dias, nos termos da regulamentação vigente editada pela ANATEL.

5.11. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes que excedam a vontade da Sercomtel, tais como: a majoração de tributos inerentes à atividade de telecomunicações ou qualquer outro que incida sobre a atividade comercial por ela exercida; a alteração dos preços de tarifas telefônicas pela Autoridade Federal competente; a mudança na política econômica, ou qualquer fato que torne excessivamente oneroso este benefício promocional, poderá a Sercomtel alterá-lo/cancelá-lo, mediante publicação em periódico de grande circulação, atentando também para as disposições constantes nos regulamentos aplicáveis.

5.12. A SERCOMTEL disponibiliza os canais de atendimento/informação 1051 e 142 na Central de Intermediação da Comunicação para Deficientes Auditivos e da Fala, e o site www.sercomtel.com.br para oferecer informações sobre esta promoção, além de suas lojas e estabelecimentos credenciados.